



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

ATA 24/2025

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e oito minutos, em sua sede na Avenida Capivara, setecentos e um (701), sala quatro (4), Bairro Centro, realizou-se a Vigésima Terceira Sessão Ordinária do Legislativo Municipal no ano, estando presentes o **Sr. Alcírio Wiedthauger no exercício da Presidência, o Sr. Márcio Cardoso como Vice-Presidente, o Sr. Sr. Jéferson Prass como Primeiro Secretário** e os demais **Vereadores: Ademir Rader, Ademir Vieira Airton Reinheimer, Emerson Kirchheim, Jorge de Oliveira e Laís Heinle** conforme constam as assinaturas no Livro de Presenças. Assim sendo o **Presidente Alcírio** deu por iniciada a Sessão: leitura do texto bíblico; as atividades começaram pelo **Vereador Márcio Cardoso**; como todos os Vereadores receberam a cópia em meio eletrônico da **ata de número vinte e três de dois mil e vinte e cinco (23/2025) da Sessão Ordinária do dia oito de julho de dois mil e vinte e cinco (08/07/2025) foi colocada em discussão: O Vereador Jeferson-** “Boa noite Presidente eu já, ontem à noite eu havia mandado mensagem a nossa Secretária, ela não, provavelmente por ser depois do horário ela não conseguiu me atender, mas hoje também não me retornou, então eu não consegui falar com ela sobre isso. Aqui falam de a mensagem de Veto número (02), que é o Veto que veio do Prefeito fala que colocada em discussão, nenhum Vereador se manifestou. O Presidente Alcírio passou a todos os Vereadores os instrumentos para votação secreta e após os votos foram então apurados com o auxílio de líderes das bancadas, Ademir Rader, Ademir Vieira, Airton e Márcio, onde houve oito votos a favor do veto e um voto contra do Vereador Ademir Vieira, portanto, o veto foi aprovado. Eu só não entendi se nessa parte alguém falou que votaria contra ou se foi falado por outro Vereador, porque é bem claro que é votação secreta”. O **Presidente Alcírio-** “Eu deixo a ata pra fazer uma correção, vou verificar, vou escutar o áudio junto com a Secretária que...” O **Vereador Jéferson-** “A advogada da Casa já tá fazendo isso e tem mais um erro também, onde fala em vez de Vereador Airton fala o verdadeiro Airton. Provavelmente, tu também deve ter visto na última folha, logo no início”. O **Presidente Alcírio-** “Eu vou deixar baixado pra, essa ata não vou estar em votação, vou ver a gravação e vou ver a correção e a retificação que deve ser feita”. O **Vereador Ademir Vieira-** “Posso falar, Presidente?”. O **Presidente Alcírio-** “Sim, ela tá em discussão”. O **Vereador Ademir Vieira-** “Eu vejo assim Presidente. Por que motivo que tá, se é voto secreto? Por que que tá que o Ademir votou contra? Qual é o motivo? É perseguição ou o quê que é?”. O **Presidente Alcírio-** “A ata justamente colega, é justamente, é pra todos lerem e verificar se ela foi realmente redigida certa, então”. O **Vereador Ademir Vieira-** “É porque são (9) votos secretos, tinha alguma coisa marcada ou tinha o quê? Para saber, né?”. O **Presidente Alcírio-** “Não, não pode. Por isso é votação secreta né”. O **Vereador Ademir Vieira-** “Porque eu me sinto humilhado, né?”. O **Presidente Alcírio-** “Por isso a ata então não vai ser votada, eu peço, eu vou escutar o áudio e vou pedir pra retificação da ata e vai ser votada na próxima sessão daí”. Em seguida houve a leitura de **Ofícios e documentos recebidos/enviados/convites:** “Ofício/GAB nº (190/2025)- encaminhando o Projeto de Lei nº (56/2025); Ofício/GAB nº (199/2025)- encaminhando o Projeto de Lei nº (57/2025); Carta nº (218/25) DROM/RGE- em resposta após lido o Ofício nº (081/2025); OFÍCIO Nº (29/2025)-



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

convidando os Vereadores para o Seminário Municipal de Educação nos dias (24 e 25/07), às (19h), na Sociedade Atiradores de Picada (48) Baixa; Ofício/GAB nº (201/2025)- encaminhando o Projeto de Lei nº (58/2025); Ofício/GAB nº (202/2025)- convidando todos para a apresentação da Assembleia de Apresentação da Proposta de Reforma Administrativa no dia (23/07), às (19h), na Sociedade Atiradores da Picada (48) Baixa; Of. SMEL (16/2025)- convidando todos para o início do Campeonato Municipal de Futsal Feminino e Campeonato Interbairros de Futsal Veterano no dia (15/07) a partir das (19h) no Ginásio Municipal Herbert Oscar Enzweiler; Ofício/GAB nº (203/2025)- em resposta aos Pedidos de Providências do Ofício nº (099/2025); Ofício/GAB nº (205/2025)- em resposta ao Pedido de Informação do Ofício nº (101/2025); Convite Assembleia Legislativa do RS para o Seminário Regional da (RF/1): Vale dos Sinos, Vale do Caí, Centro-Sul, Paranhana-Encosta da Serra, Metropolitano-Delta do Jacuí, Integrando a Programação do Pacto RS 25- O Crescimento Sustentável é Agora, no dia (18/07) a partir das (9h), no Anfiteatro Padre Werner-Unisinos, São Leopoldo/RS". Não houve inscritos para o **Uso da Tribuna por Terceiros** então passou-se aos **Projetos Recebidos e/ou em Tramitação**: O **PROJETO DE LEI Nº 056/2025**, de 8 de julho de 2025 que "ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 1.754 DE 2 DE JULHO DE 2025, QUE AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO". Lida a justificativa e foi solicitado pelo **Presidente Alcírio**- "Só pra retificar, no início da pauta, votação é pelo Vereador Márcio não pelo Jeferson, foi um erro material da Secretária e também antes eu mencionei, início da sessão às (18h08min), é (19h08min)". Passado a palavra ao Presidente da Comissão de Justiça, **Vereador Ademir Rader** para o parecer – "A nossa Comissão teve reunida e o parecer é favorável tando apto a ser votado". Passado ao parecer da Comissão de Finanças, presidida pelo **Vereador Jorge de Oliveira**- "Nossa Comissão também esteve reunida e também o parecer favorável para a votação". **Colocado em discussão e votação o projeto foi aprovado por (8) votos. PROJETO DE LEI Nº 057/2025**, de 8 de julho de 2025 que "ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 1.035 DE 28 DE MARÇO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", onde foi lida a justificativa e em seguida foi passada a palavra ao Presidente da Comissão de Justiça, **Vereador Ademir Rader** para o parecer- "A nossa Comissão teve reunida, foi bastante discutido e o parecer é favorável". Em seguida, o Presidente da Comissão de Finanças, **Vereador Jorge de Oliveira**- "A nossa Comissão também teve reunida e entende que há necessidade então o nosso parecer é favorável". **Colocado em discussão**: A **Vereadora Laís**- "Com licença, Senhor Presidente. Eu até fiz a pergunta pra doutora lá na reunião das comissões quanto a esse cargo de coordenador, se seria também para a criação do Jari no município, né? Que é muito importante, eu venho comentando sobre isso desde o início do ano e pelo que a Secretária Ana falou pra mim também há duas semanas esse cargo vai também gerenciar o Jari, que é muito importante e era só isso que tava faltando, pelo que a Secretária me informou. Então, espero que esse órgão esteja em pleno funcionamento em algumas semanas, alguns meses. Seria isso". O **Vereador Ademir Rader**- "Esse cargo ali a gente tá criando, é um cargo muito importante, a gente não quer que a Prefeitura contrata uma pessoa, amanhã, depois, tem que refazer o contrato de novo, a pessoa tem que ser competente porque vai ter muita pressão quando dá negócio das enchentes, a pessoa tem que tá ciente do que vai assumir, no trânsito também.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

Então não é contratar por contratar, a gente tem que uma pessoa qualificada pra assumir esse cargo. Seria isso”. O **Vereador Ademir Vieira**– “Eu também vejo assim, que é um cargo de muita responsabilidade dessa pessoa então, e eu também peço então pro Prefeito, no momento que tiver contratado essa pessoa, tem que passar pra essa Casa pra poder ser lido pra população ter uma ideia bem certinha quem é que faz parte da Defesa Civil pra poder saber quem recorrer na hora que é necessário. Seria isso aí”. A **Vereadora Laís**- “A gente comentou também sobre daqui a algum tempo quando o cargo já tiver consolidado transformar esse cargo em um concurso público né, eu até acho interessante por ser um cargo de extrema responsabilidade, que muitas vezes não vai agradar todo mundo, que esse servidor esteja protegido por um contrato vitalício digamos assim, que o concurso público propicia né, que ele possa fazer o seu trabalho, exercer suas atribuições sem a eventual dúvida de que ah se eu fizer isso daqui eu vou ser demitido, vou ser tirado do cargo, vou ser substituído. Então fica aí para Administração Municipal, pra um futuro, uma ideia futura, né? Seria isso”. O **Presidente Alcírio**- “Eu vejo da seguinte, minha posição em relação a situação sendo um CC ou sendo um funcionário concursado e é relocado para esse setor com o FG, mas eu sempre defendo nesse cargo, é uma Secretaria, é da competência do Prefeito, então eu vejo assim hoje, tendo um concurso público pra essa finalidade, pra essa responsabilidade, principalmente na Defesa Civil e toda na coordenação do Departamento de Trânsito. Eu vejo um exemplo prático como aconteceu em Ivoti, o que era o diretor do Departamento de Trânsito, ele começou a finalizar normas e critérios na vez passada, de dezembro, janeiro, fevereiro pra cá, de uma forma que ele queria, não como a cidade precisaria. Então vejam, Lindolfo Collor também precisa uma pessoa com o olhar do Prefeito, da Administração. Eu defendo, sendo sempre uma pessoa da competência e do poder do Prefeito, se precisar substituir, que possa substituir. Se nós estamos abonando, é a mesma coisa, o Prefeito vai contratar um Secretário pra alguma Secretaria, ali se torna uma Secretaria praticamente. Então, é muito, muito assim de precisar o quê que o Prefeito quer na cidade, principalmente no Departamento de Trânsito e na Defesa Civil que ele vai ser o coordenador também, se a pessoa não atender os requisitos que o Prefeito quer e o é o requisito que diz no cargo, precisa realmente uma pessoa que é da confiança do Prefeito, eu vejo dessa forma”. O **Vereador Ademir Rader**– “São casos do Prefeito mesmo, falando sobre a Defesa Civil, que ele vai exercer, eu já falei na vez passada, quando eu era Vereador ali, que nós temos que ter (2) grupos na Defesa Civil. Nós temos (2) grupos tem que ser, (48) e o Centro pra banda do Bairro Capivarinha. Por caso, eles têm que estar ciente das coisas porque o rio atranca e daí não deixa o pessoal socorrer o pessoal do (48). Então tem que ser uma coisa bem explicada pra essas pessoas que vão trabalhar na Defesa Civil, pra nós organizar melhor pra não dar algum bairro ficar fora. Seria isso”. O **Presidente Alcírio**- “É que deve ser como dentro, ele no caso, seria uma pessoa como coordenador, dentro do grupo da coordenação precisa ter, tipo alguém do bairro lá que faça parte né, e tem né, normalmente quem faz parte dessa, da coordenação junto com o grupo é os próprios funcionários, né, da Secretaria de Obras. Hoje acho que tem funcionários que residem naqueles bairros. Então foi bem lembrado, mas normalmente vem acontecendo isso”. O **Vereador Airton**- “Me permite Presidente, demais Vereadores, eu penso, colega Laís falou sobre concursos públicos, sempre sou a favor de concursos públicos, sabe da maneira que o Presidente colocou que vai ser uma Secretaria, então tem que ser de confiança do Prefeito. Eu só gostaria de pedir que o Prefeito olhasse com bons



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

olhos pra alguém aqui do nosso município, porque pra conhecer como vai estar trabalhando na Defesa Civil, frente aos membros da Defesa Civil, alguém que conhece bem as peculiaridades do nosso município. Eu creio que nós temos pessoas preparadas, tecnicamente, pessoas preparadas pra isso, eu gostaria que fosse alguém aqui do nosso município pra, principalmente para essas questões aí. Mas sou a favor disso porque precisamos criar, foi uma solicitação conforme a colega falou, dela também e de outros que agora vai aglobar, vai dar certo com o Jari, eu acho que tem tudo pra dar certo, né? A intenção é só que tem que ter o olhar sim, concordo com o Presidente, tem que ter o olhar do Prefeito porque na realidade quem responde, vai responder por isso, além do Secretário, que vai ser cobrado, vai ser o Prefeito. Então é interessante. Mas gostaria só que fosse alguém, de repente, tivesse, tivermos alguém aqui no nosso município nessa, com essa capacidade, eu creio que temos, que fosse alguém do nosso município. Obrigado". A **Vereadora Laís**- "Só queria ressaltar que eu não tinha pensado pelo ângulo que o senhor colocou achei bem relevante, agora também concordo, deve ser, até pra seguir o trabalho que o Prefeito realizar né, faz sentido". O **Vereador Jorge**- "Eu também sou a favor de uma Secretaria né pelo seguinte, aqui não aconteça como acontece com a água e a luz. Temos um responsável uma hora tá na luz, outra hora tá na água e deixa a desejar. Então que se coloque uma Secretaria competente que trabalhe no, quem trabalha no trânsito e na Defesa Civil né. Então fica na responsabilidade do Prefeito, mas a fiscalização vai recair sobre os Vereadores então né, fica sobre né, sobre esta Casa, mas o Prefeito escolha alguém que seja apto pra fazer essas demandas e colegas Vereadores aí, juntos, vamos estar fiscalizando e acompanhando o trabalho né, que deixa um trabalho bom pro nosso município. Obrigado". O **Presidente Alcírio**- "Só gostaria de lembrar, também enfatizando em termos da lei, obrigada que a Laís entendeu, mas no que eu gostaria de lembrar, uma vez criada a Jari em nosso município conforme essa lei, a Laís sempre muito questionou que precisava mesmo a Jari em Lindolfo, vai ter muita coisa que a própria fiscalização, a Brigada Militar eles vão atuar, vai vir muita cobrança pra nós, aonde hoje a Brigada não está multando, a palavra certa, porque não tinha criação da Jari. Então, hoje tem muitas infrações dentro da nossa cidade, nos estacionamento, carro em cima das calçadas, estacionado em locais proibidos. A Brigada vai começar a atuar porque hoje eles têm, nós estamos aprovando uma lei que eles vão, possibilitando regar o quê que diz a lei de trânsito. Isso eu gostaria de acrescentar e deixar registrado aqui. Então a comunidade tem que começar assim, ser consciente, o que é realmente nós estamos colocando e o que precisa ser criado e o que é próprio, Prefeitos tão sendo cobrados que esse departamento precisa ser criado, mas nós precisamos tá ciente que vem muitos munícipes correndo atrás de Vereador - ah consegue me resolver aquela infração de trânsito- isso vai acontecer e hoje não dizendo assim- ah agora a Brigada vai começar a canetiar a palavra certa, mas vai começar daqui pra frente que eles vão ter um aval e hoje sem essa lei nunca poderia ser multado e poderia por ser uma RS aqui, mas se teve o bom senso". O **Vereador Ademir Rader**- "Caso tiver multa, eu sempre digo a gente, quem leva multa é porque tá errado, maioria das vezes. Então e já sugiro logo, o dinheiro que seja da multa seja investido no trânsito mesmo, nas placas, nas pinturas, não que vai num caixa separado o dinheiro que venha e depois não é retornado, caso leva multa alguém que seja investido no trânsito mesmo. Seria isso". O **Vereador Ademir Vieira**- "Eu vejo assim Presidente, que como não tinha lei, claro que cada um daí pensa, ah eu não vou ganhar multa, se os policial passar aqui eles não vão me



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

multar, eles vão só avisar. Mas só que agora os policial mesmo, a primeira vez, a gente ainda pede que eles colaborem com isso aí, né, que no momento que tiver essa lei, eles cruzam, a hora que pessoa tiver errada dão um aviso, daí a próxima vez que o cara fazer a, não estiver dentro da lei daí sim ser multado, se o cara já foi avisado, mas para eles reconhecer né, pegar e dar um aviso pras pessoas, seria isso”. A **Vereadora Laís**- “Perdão, eu tô bem participativa nessa discussão, mas como o senhor mencionou, eu tenho sim proposto várias vezes a implementação do Jari, pra quem não sabe o Jari é um ente fiscalizador de trânsito, que esse coordenador vai coordenar também o Jari muito provavelmente, que atualmente, então vamos dizer assim que um brigadiano vá lá não é que ele não possa fazer a multa, ele pode fazer a multa e ir lá e enviar. Só que quem envia essa multa pro Detran é o ente fiscalizador, que é o Jari e como a gente não tem, essa multa não vai pra frente, nesses termos assim. E eu acho sim muito importante, é chato a gente ser multado, eu sei que é chato, é um valor que paga, mas que nem o colega disse, se quem tá multado maioria das vezes é porque tá errado. E vai de organização no município também, dos nossos munícipes tem que entender que é uma lei de trânsito que deve ser seguida independente de você receber uma multa ou não, é pra organização e muitas vezes a segurança dos nossos munícipes também, que a Brigada também não é vilã e nem inimiga de ninguém. Seria isso”. O **Vereador Jorge**- “Tem um bom senso também que não tá sendo colocado uma equipe pra multar ninguém, é pra organizar. E eles têm um bom senso que nem na (48), eu entendo ali ó, geralmente tem carro na calçada porque a rua é estreitinha demais. É uma dificuldade ali também. Então nesses casos tem um bom senso, uma pessoa que vai trabalhar nisso aí também, não chegar botando caneta em todo mundo, às vezes, vai acontecer alguns casos, tem que entender a situação porque aqui é fácil de falar e lá vai ser outra realidade né, mas temos que colocar em ordem a cidade né”. O **Presidente Alcírrio**- “É o que acontece só pra lembrar também, muitos vai começar a arder e tem moradores que precisam se organizar. Não vou citar bairro, mas vocês podem ver, dentro de todo o nosso município tem proprietários de veículos, o carro fica estacionado em cima da calçada. A casa onde ele alugou ou a própria casa dele não tem garagem, aí onde é que ele tá deixando? Em cima da calçada, vai ter normas. Então vocês colegas Vereadores, vocês sabem qual é os bairros que tá acontecendo muito, a rua é estreita, mas vai ter critérios né”. **Colocado em votação o projeto foi aprovado por (8) votos. PROJETO DE LEI Nº 058/2025**, de 10 de julho de 2025 que “DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE RECUO DE AJARDINAMENTO EM EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NO DENOMINADO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR”. Após lida a justificativa foi passada a palavra ao Presidente da Comissão de Justiça, **Vereador Ademir Rader** para o parecer – “A nossa Comissão teve reunida e o parecer é favorável”. Passado ao parecer da Comissão de Finanças, presidida pelo **Vereador Jorge de Oliveira**- “Nossa Comissão também esteve reunida e também o nosso parecer é favorável”. **Colocado em discussão: O Vereador Jorge**- “Sr. Presidente, com licença. Se entende que é pra organizar o bairro lá do Industrial, mas eu, como foi comentado lá dentro e ouvi quando o Márcio disse, sobre o acordo que, eu acho que pra padronizar todo o nosso município acho que deveria deixar todas as empresas, não dá, vai estourar na casa aqui, vai ter reclamação, tem empresas que já tinham antes né em todo o nosso município, é um município de bastante, empresas pequenas, mas são empresas né e eu acho que cabe mais pra frente aí uma discussão entre os colegas, cada um dar seu parecer, de padronizar todos, deixar todas as empresas, bom pra gerar



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

empregos né, então ter esse espaço deles. O meu parecer, o meu já que tá em discussão, o meu pensamento, né? Então os colegas também tem parecer cada um deles”. O **Vereador Márcio**- “Seu Presidente, eu até comentei lá dentro na sala a respeito desse projeto, que realmente, mas esse projeto foi criado especificamente pro Loteamento Industrial por causa das Habite-se né, só que nós temos um déficit nesse município aí, de áreas grandes pra instalar empresas. Então eu sugiro também, vou conversar com o Prefeito, que ele coloque essa lei também, essa emenda na lei mais futuramente pra tirar essa obrigatoriedade pra todas as empresas que vão se instalar no município porque querendo ou não quatro metros num terreno, depende da extensão dele, tu perde muito espaço mesmo de ter pelo menos um prédio grande. Às vezes o terreno ele tem só tipo (20x30) ou (20x40), tu quer fazer uma empresa ali e daí tu tem que deixar mais (4m) ainda de recuo quando vê tu não tem espaço pra fazer um pavilhão decente pra tu poder trabalhar. Seria isso”. O **Vereador Jorge**- “Com licença Presidente, só uma questão. Ainda que não tem espaço pra todas as empresas lá né, não existe um, não tem lugar pra todos, quem já tem a sua empresa, gostaria de ter um espaço lá e não tem. Então, já é mais um motivo, vai pedir, então, por que eu não posso ter uma empresa lá? Já onde tem. No meu parecer, mas cabe aos colegas decidirem também de que, se mais pra frente, se for de um comum acordo, como já disse o Márcio, passar com o Prefeito, mas é uma sugestão que fica a critério dos demais”. O **Presidente Alcírio**- “O que nós precisava, a lei, uma lei complementar, a não ser que nós estamos hoje visando a situação, resolvendo a situação da Área Industrial. É que lá atrás não se pensou e o que se organizou agora realmente é uma via de (12m) lá. Então a via é realmente de acordo com o precisa, principalmente dentro de uma Área Industrial então os prédios realmente eles não têm o espaço que a lei municipal diz hoje. Até sugiro de repente o apoio dos demais colegas, as empresas hoje já instaladas dentro do município que não tão conseguindo o Habite-se por uma questão também estejam construídos irregulares, não tem o recuo que diz a lei, poderia vim uma lei específica igual nós fizemos da regularização fundiária dentro dos bairros, as casas, o que tava construído. Podemos pensar também, tem muitas empresas que hoje também não conseguem o Habite-se por essa situação, hoje nós estamos só provando dentro da Área Industrial, podemos repensar e trocar ideia com o Executivo pras empresas já instaladas né”. **Colocado em votação o projeto foi aprovado por (8) votos.** Por fim, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 06/2025**, de 10 de julho de 2025 que “Denomina de “Praça das Artes” o logradouro público localizado na Rua Reinaldo Frederico Petry, no Loteamento Cidade Nova, no Bairro 48 Baixa no Município de Lindolfo Collor”, onde foi lida a justificativa e em seguida foi passada a palavra ao Presidente da Comissão de Justiça, **Vereador Ademir Rader** para o parecer- “A nossa Comissão teve reunida e o parecer é favorável, tanto apto a ser votado. Seria isso”. Em seguida, o Presidente da Comissão de Finanças, **Vereador Jorge de Oliveira**- “Nossa Comissão também esteve reunida e o nosso parecer é favorável a votação”. **Colocado em discussão:** O **Presidente Alcírio**- “De repente nós poderia ter observado na lei colega Emerson, te parableno pelo seu projeto legislativo, a área quadrada né, podia fazer constar talvez na justificativa, que são (300m²), que era da área institucional, né, na época que foi criado o loteamento, né? Mas como a matrícula faz parte da lei, não é que ela faz parte da lei, mas ela tá anexada, a matrícula (2313), mas podemos deixar registrado em ata, que a matrícula ela faz parte da lei, pra não precisar acrescentar, eu fui me perceber agora também, talvez ninguém tenha se percebido, pelo menos que esse projeto legislativo, no caso



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

denominando o nome da praça, qual é a área quadrada né, pode ser dessa forma o autor da lei?”. O **Vereador Emerson**- “Sim, na verdade são duas matrículas, né Presidente?”. O **Presidente Alcírio**- “Sim, as duas né junto”. O **Vereador Emerson**- “Então seria (600m²)”. O **Presidente Alcírio**- “Isto. Eu quero que a Secretária registre isso em ata, como sendo a preocupação dos colegas, modo de dizer né, que fica registrado então”. O **Vereador Airtton**- “Eu só quero aproveitar colega Vereador Emerson, te parabenizar pela iniciativa. Muito boa a iniciativa, muito bela, a ser seguida, muito boa”. **Colocado em votação o projeto foi aprovado por (8) votos.** Realizada a inscrição para o **Uso da Tribuna**: O **Vereador Jorge**- “Boa noite, Sr. Presidente, colegas Vereadores, os funcionários dessa Casa também, aqueles que nos assistem pelo YouTube, uma boa noite a todos. O que me traz a tribuna nesta noite, quero pedir pra mandar um ofício a RGE, que foi pedido, solicitado na Estrada Sertão Capivara, bem na divisa com Portão, a remoção de uma árvore que está encostando nos fios. Já foi solicitado várias vezes, pedido pra alguns órgãos, até a Prefeitura e nada foi feito. Já tá há vários dias assim, está encostando já, tá bem perigoso aquilo lá, tá pendido. Então quero mandar um ofício a RGE, que mande uma equipe lá e remova o quanto antes, vai deixar os moradores sem luz, algo que está desenhado pra acontecer. Então esse é o meu motivo de ocupar essa tribuna, fazer esse pedido, encarecidamente, que já foi solicitado, às vezes que fomos atendidos, muitas vezes não fomos, então chegou o ponto de termos que fazer um ofício, mandar pela Câmara de Vereadores. Obrigado Seu Presidente, é este o meu pedido, uma boa noite a todos”. O **Vereador Ademir Rader**- “Boa noite Presidente, em nome do Presidente cumprimento a todos os Vereadores, os ouvintes que nos acompanham pelo YouTube e o pessoal que trabalha na Câmara de Vereadores. Eu quero fazer um pedido pra Secretaria de Obras fazer a pintura ali no ginásio, dos estacionamentos, tem muitos jogos de futebol e até na semana também, o pessoal estaciona meio sem organização então, marcar os lugares pra estacionar carro e ônibus. Ali agora que não tem mais estacionamento quase no Posto de Saúde, é um pedido que eu quero fazer também, que seja marcado pros carros, mais ou menos, aqui na lateral do asfalto, que às vezes uma pessoa estaciona mal, não tem aquele quadrado do carro e rouba (2), (3) lugares conforme tem as vagas, são poucas. Então é só fazer uma marcação e fica mais fácil pro pessoal se organizar. E também pedir para o Secretário de Obras pra no ginásio, ginásio municipal no Centro, como as carretas da Minuano que vem trazer material ali, ela tem que colocar saibro, deu muita chuva e essa sujeira vai tudo pro asfalto e depois os carros passam, dá poeira, não que não possa dar poeira, mas botar um saibro ali, deu bastante barro até pros motoristas pra sair do caminhão eles têm caminhar na água ali quando dá chuva né, então dá uma organizada. Mas bem o que me traz na tribuna, que dia (30/07) vai vencer o cartão de alimentação dos funcionários. E na segunda semana, quando eu assumi aqui a Câmara de Vereador, eu mandei ofício pro Prefeito e a Secretária da Administração, me disse que não podia fazer nada referente a essa empresa que venceu o cartão de vale alimentação. E eu quero fazer um pedido junto ao Presidente agora pra nós botar em votação, mandar pro Prefeito que essa empresa não participa dessa licitação porque fui me informar através dos mercados, só tem (2) mercados que é aceito porque tiveram de contratar advogado pra receber o dinheiro que a Prefeitura pagou. Então ela não é bem vista pros funcionários, problema nos cartão. Então, isso é um pedido que eu faço, que o Presidente, de repente, bota em votação pra nós, mandar pro Prefeito. Outra coisa, o ágio é muito grande pro funcionário que tem que pagar, é (20%) sobre o



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

cartão, é uma loucura isso aí. A Câmara de Vereador, quando eu pedi ali, eu pedi ali pra fazer a mudança, tinha que respeitar o vencimento da licitação, dia (30/07) vai vencer, a Câmara de Vereador paga (6%) e nós pagamos funcionários (6%) do vale alimentação e nós temos que pagar (20%). Nem um banco, eu digo nem um banco da China cobra isso aí, o dinheiro é depositado na empresa e nós temos que pagar (20%) do salário, nós demos o nosso dinheiro que sai do salário, tirado do pagamento, pra depois receber e nossa despesa é (120), (140) real, que é descontado na folha de pagamento. Então nós não precisamos desses cartões, nós podemos fazer igual a Nova Hamburgo, Estância Velha, Governo Estadual, pode ser feito uma folha de pagamento sobre o vale alimentação, não precisamos trabalhar desse jeito, dar dinheiro pros outros, pode ser depositado em dinheiro. Sabe o que isso significa? Olha, (14%) de aumento no vale alimentação se tirasse as empresas e depositasse na conta, isso dá no valor alimentação e não vem me dizer que depois a pessoa vai botar na justiça, se tu fizer o projeto, faz o projeto e bota, nem precisa de projeto, eu já fui me informar também, nem precisa de projeto pra isso. E outra coisa que eu fui ver também sobre esse projeto, sobre essa, a Prefeitura tá vendendo esse vale alimentação, pior é isso, ganhar quase (R\$ 200.000,00) pra vender o vale alimentação, pra quê vender o vale alimentação? Nós tamo pagando o vale alimentação então, (R\$ 200.000,00) quase pra vender o vale alimentação. Vocês pensam bem, vocês entenderam o quê que é isso aí? É vender pra depois descontar do funcionário, isso a Câmara de Vereador paga (6%), tá ali explicado (6%), pode olhar no portal ou pode se informar pessoalmente com os funcionários e nós temos que pagar (20%). Eu acho que nós temos que mandar um ofício, nós temos tempo pra isso e essa empresa também tem que ser tirada, ela não pode participar porque os mercados, os outros merecem também, quem é fraco não sobrevive com essa empresa. Seria isso”. O **Vereador Emerson** - “Boa noite Senhor Presidente dessa Casa, aos demais Vereadores, Vereadora, a imprensa escrita e falada, aos funcionários dessa Casa e a quem nos assiste de casa pelo YouTube. Meu pedido de informação de hoje é sobre as rachaduras na Avenida Capivara, trecho na curva da antiga borracharia, Bairro Feldmann. Considerando ser uma estrada sob a tutela do DAER, solicitamos ao Executivo Municipal pelo exposto abaixo informar sobre que providências estão sendo tomadas junto ao órgão estadual para eliminar o problema citado. No trecho em questão, no sentido do Lindolfo Collor/Ivoti, pista da direita, há uma série de rachaduras longitudinais em progressão. O traçado da estrada neste trecho está situado numa encosta de morro, não podemos esquecer que esta estrada detém tráfego intenso e movimentação de veículos pesados superior a (3.500kg), isto inclui ônibus, caminhões, carretas, motorhomes, tratores, reboques ou semi-reboques e suas combinações. Sem mais agradeço a atenção. Seria isso, meu muito obrigado e boa noite a todos. O **Vereador Jeferson**- “Boa noite Presidente, em seu nome cumprimento os demais colegas, funcionários da Casa, em especial quem nos acompanha pelo YouTube. Hoje então começo avisando a nossa população, que eu já falei aos meus colegas, que nesta semana receberemos então, uma Resolução da minha autoria para nós alterarmos o Regulamento Interno, fiz isso pra termos pelo menos (24h) pra gente poder analisar os projetos de lei junto às emendas, já que o projeto assim que ele receber uma emenda ele já não é mais o mesmo, então deve ser analisado junto às emendas. Então, pra ser uma forma de nós conseguirmos melhor nos organizar e não deixar tudo para última hora, eu tô propondo isso. Hoje eu visitei o nosso Posto de Saúde do Centro, conversei lá com os funcionários, já que a nossa Secretária da Saúde está de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

férias, tinha bastante gente hoje, uma terça-feira típica. Daí, só no tempo que eu tava lá entraram (2) emergências, daí o Médico teve que sair com a ambulância, agradeço a recepção que eu tive lá. Também fui no Ambulatório de Saúde Mental da Capivarinha, lá a Cris e a Tauane me receberam, parabenizo todos os funcionários de lá, ouvi muitos elogios no decorrer desses (7) meses de Vereador e hoje então, tive oportunidade de conhecer lá e fui muito bem recebido. Pra hoje era isso, desejo uma boa semana a todos”. O **Presidente Alcírio**- “Sobre a solicitação então do **Vereador Ademir Rader**, do ofício, será mandado se todos concordam permaneçam como estão então, vai ser enviado em nome da Câmara então, da preocupação do colega em relação ao vale a alimentação então”.

Passado aos **Pedidos de Providências**: O **Vereador Márcio**- “Ofício a RGE Sul para que faça testes da rede de luz na Estrada Macaco Branco mais precisamente no cliente (3093274914) pois o mesmo após a mudança da rede do bairro apresenta queda de luz, oscilação no horário de pico. Talvez seja necessário reforçar um transformador para o balanceamento de rede pois mais moradores estão reclamando do problema. Eu peço que isso seja feito com urgência porque tá queimando eletrodomésticos e o problema foi constatado já que é na rede principal, isso já aconteceu a vez passada quando foi trocado alguns postes e o quê que eles fizeram? Balanceamento de rede naquele bairro. Seria isso”. O **Vereador Airtton**- “Hoje não Presidente”. A **Vereadora Laís**- “Eu estou aguardando a solução de alguns pedidos meus, então hoje sem também”. O **Vereador Jorge**- “O meu pedido já fiz na tribuna lá Presidente?”. O **Presidente Alcírio**- “Eu sugiro aos dois colegas, o ofício então pra RGE se pode ser num ofício só”. O **Vereador Ademir Rader**- “Solicitou a Secretaria de Obras que realizassem a colocação de saibro onde ficam os caminhões e também a pintura da faixa de estacionamento (vagas) ao lado do ginásio do Centro pra uma maior organização e delimitação adequada aos veículos. O **Vereador Ademir Vieira**- Solicitou a Secretaria de Obras a lavagem da calçada localizada na praça onde é realizada a Feira do Produtor, tendo em vista o acúmulo de limo no local, o que poderia ocasionar risco pra segurança dos pedestres. Pediu por fim, a manutenção e reparo das luminárias públicas na Rua Sertão Capivara no trecho compreendido entre a Escola Nereu Ramos até o Posto de Saúde para garantir adequada iluminação pública e maior segurança aos moradores e pedestres. O **Vereador Emerson** - Solicitou ao Executivo Municipal uma reorganização do trânsito e o estacionamento de veículos pesados na Rua Rudolfo Behne, especialmente no trecho entre a Avenida Capivara e o nº (255) em razão da intensa movimentação de caminhões ligados à indústria local quer apresentaria congestionamentos, estacionamentos irregulares sobre calçadas e em frente a garagens, além dos riscos à segurança de pedestres especialmente nos horários de pico. Apesar de algumas ações já realizadas pela Prefeitura (como pintura de meios-fios), a situação persistiria. Também pediu a restauração do ramal domiciliar de rede pluvial e a adequação da boca de lobo localizada na Av. Capivara, nº (1144), Bairro Centro. Tal solicitação se deve ao rompimento do ramal de esgoto pluvial domiciliar ocorrido após



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

obras de melhorias nos passeios públicos. Além disso, a caixa de captação pluvial instalada no local apresentaria desnivelamento, acima do nível das águas pluviais oriundas do meio-fio, o que tem causado o acúmulo de poças. O **Vereador Jeferson**– Solicitou ao Executivo Municipal a revisão e manutenção das luminárias no município e também por meio da Secretaria competente, informação se haveria algum estudo ou previsão de intervenção para solucionar os problemas recorrentes de abertura de buracos nas calçadas localizada nos Bairros Feldmann e Pedras de Areia. O **Presidente Alcírio**- Solicitou envio de ofício de agradecimento ao Sr. Nestor Feilstrecker e seus herdeiros, proprietários do terreno localizado ao lado do Posto de Saúde, pelo atendimento a solicitação junto ao Setor de Meio Ambiente demonstrando o comprometimento e responsabilidade pela devida roçada do terreno trazendo melhorias significativas ao visual e a organização do entorno, proporcionando um aspecto mais amplo, limpo e agradável à área central. “E falar em questão de roçada vocês até podem perceber, o Márcio né que fez o pedido da roçada da Vivo, da CRT, que é a antiga CRT, hoje consegui falar de novo Márcio com o responsável lá de Carazinho. A empresa que é a terceirizada, que é responsável pelas roçadas, nem a palavra tchan então se não tivesse o cadeado, uma corrente chaveada no portão, o município poderia fazer a roçada e posteriormente cobrar da operadora. Aí hoje mandei pra ele e ele me retornou, amanhã ele vai ver se consegue dar resposta onde está aquela chave que daí o município, as obras, poderia ter acesso para fazer aquela roçada então, é lamentável, mas é o que tá acontecendo com a antiga Oi né”. Por fim, pediu que com urgência a Secretaria de Obras verificasse a viabilidade de realizar com urgência, a colocação de tubos na esquina da Estrada Geral do Bairro 48 Baixa com a Rua Enri Petry (Rua do Confinamento) com o objetivo de possibilitar o acesso do caminhão de manutenção da iluminação pública até o local onde há uma lâmpada necessitando de conserto. Conforme informações obtidas, são necessários a colocação de aproximadamente (4) tubos de (40) pra que o veículo consiga estacionar com segurança e realizar o serviço. Ressalta-se que caso exista alguma alternativa viável (plano B) para possibilitar esse acesso sem a instalação dos tubos, esta também pode ser considerada, desde que tenha urgência e permita a execução da manutenção. “E só para deixar registrado, pra lembrar, a Secretária pediu pra avisar que os horários da Câmara é das (8h às 17h), se os colegas de Vereadores precisam de informações, documentos é sempre nesse horário tá”. **Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos às vinte horas e trinta minutos (20h30min) convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e cinco (22/07/2025), terça-feira, às dezenove horas (19h) na Câmara Municipal. Eu, Luziane Moraes Pereira Fornaciari, Secretária Legislativa lavrei a presente ata.**

ALCÍRIO WIEDTHAUGER
Presidente

JEFERSON PRASS
1º Secretário